



JEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE

REGULAMENTO ESPECÍFICO - 2026

KARATÊ

Art. 1º - A Competição de Karatê dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026 obedecerá às regras oficiais da World Karate Federation – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê - CBK, observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 2º - Cada instituição de ensino poderá inscrever até 3 (três) estudantes-atletas por categoria de peso, 1 (um) técnico por módulo e naipes. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Art. 3º - A competição acontecerá nas modalidades de Kata e Kumite:

- a) Estudantes-atletas nascidos nos anos de 2012, 2013 e 2014 naipes feminino e masculino (módulo I).
- b) Estudantes-atletas nascidos nos anos de 2009, 2010 e 2011 naipes feminino e masculino (módulo II).

§1º - O estudante-atleta poderá ser inscrito em ambas as modalidades (kata e kumite).

§2º - A graduação mínima para a participação na modalidade de karatê será faixa amarela (6º kyu).

Art. 4º - A inscrição dos estudantes-atletas deverá ser feita no sistema do JEBH, em apenas 1 (uma) categoria de peso em que o estudante irá competir.

Nota 1 - Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.

Nota 2 - Caso o estudante-atleta, no dia da competição, ao realizar a pesagem, não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso, ele será designado para a categoria de peso que se adeque ao seu peso do momento (Somente Módulo I).

Art. 5º - A pesagem dos estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

5.1. Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem.

5.2. Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá 500 (quinhentos) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Módulo I

Categoria de Peso	
Feminino	Masculino
Até 42kg	Até 45kg
Até 47kg	Até 52kg
Até 54kg	Até 63kg
Acima de 54kg	Acima de 63kg

Módulo II

Categoria de Peso	
Feminino	Masculino
Até 48kg	Até 55kg
Até 53kg	Até 61kg
Até 59kg	Até 68kg
Até 66kg	Até 76kg
Acima de 66kg	Acima de 76kg

Art. 6º - As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF por nota e divisão de grupos, com classificação final de campeão, vice-campeão e 2 (dois) terceiros colocados.

§1º - O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar diferentes katas em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

§2º - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da World Karate Federation – WKF conforme quadro abaixo:

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa

21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

Art. 7º - Os estudantes-atletas devem possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com as especificações do Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Art. 8º - A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição de Karatê.

Art. 9º - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

Art. 10 - O professor/técnico que contrariar o disposto no Art. 9º deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no combate em questão. No combate subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

Art. 11 - O professor/técnico que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

Art. 12 - O sistema de disputa será o seguinte:

- 1 (um) estudante-atleta inscrito: receberá a premiação de campeão e será incluído na contagem geral;
- 2 (dois) estudantes-atletas inscritos: melhor de 3;
- 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas inscritos: sistema round Robin (todos contra todos);
- 6 (seis) ou mais estudantes-atletas inscritos: sistema de eliminatória.

Art. 13 – Serão utilizadas regras da WKF referentes a pontuação, tempo de luta, critérios de desempate, disposições disciplinares, penalidades, entre outros descritos no regulamento oficial da federação mundial, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

Kumite Individual – 12 a 14 anos		
Tempo de Luta	Pontuação	Tamanho da quadra
1 minuto e 30 segundos (cronometrado)	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica		
Jodan: Sem contato.		
Chudan: Contato normal.		

Art. 14 - Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com seu karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 15 - Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetor de mão, protetor bucal, protetor bucal duplo para estudantes-atletas com aparelhos odontológicos, protetor corporal (tórax/abdômen), protetor de busto (categorias femininas), protetor genital, protetor de tíbia e pé.

§1º - Todos os protetores citados acima, deverão estar em bom estado de conservação e ser homologados pela World Karate Federation – WKF, ou pela Panamerican Karate Federation PKF ou pela Confederação Brasileira de Karate – CBK, com exceção dos protetores bucais.

§2º- Para participação dos estudantes-atletas nos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026, todos os protetores deverão ser homologados pela World Karate Federation – WKF, ou pela Panamerican Karate Federation PKF ou pela Confederação Brasileira de Karate – CBK, com exceção dos protetores bucais.

Art. 16 - Serão premiados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

Art. 17 - Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de karate-gi ou com o uniforme padrão de sua instituição.

Parágrafo único - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

Art. 18 – A definição das vagas na delegação do Município de Belo Horizonte nos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2026 etapa Estadual será estabelecida no critério de convocação.

Art. 19 – Os participantes dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2026 não poderão alegar desconhecimento deste Regulamento Específico, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Atualizado em 27 de março de 2026.

Responsáveis Técnicos:

Prof^ª. Anne Carolina dos Santos Vieira
CREF6 Nº 015.108-G/MG
Coordenadora Técnica

Raul Dantas de Souza
CREF6 Nº 041.064-G/MG
Produtor de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte

Carolina Araujo de Mello
BM 322.865-5
Produtora de eventos esportivos
Prefeitura de Belo Horizonte